



PORTARIA N.º 1049/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Denise Fernanda Santos Gaspar Paraízo do *campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.421.600-9;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Denise Fernanda Santos Gaspar Paraízo** RG nº 7.xxx.396-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 04/09/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora